

ANEXO

Quadro de pessoal da Assembleia da República

Carreiras/cargos	Lugares
Secretário-Geral	1
Director de serviços	5
Chefe de divisão	8
Técnica superior parlamentar	155
Área de arquitectura	2
Área de arquivo	5
Área de assuntos culturais	4
Área de áudio-visual	3
Área de biblioteca e documentação	21
Área de conservador de museu	2
Área de economia	9
Área de engenharia	3
Área de gestão e administração pública	8
Área de informática	16
Área jurídica	37
Área de redacção	31
Área de relações internacionais	7
Área de relações públicas	3
Área de tradução	4
Técnica parlamentar	23
Programador parlamentar	2
Operador parlamentar de sistemas-chefe	2
Operador parlamentar de sistemas	6
Adjunto parlamentar	94
Tesoureiro	1
Secretário parlamentar	70
Encarregado do pessoal auxiliar	1
Encarregado do parque automóvel	1
Encarregado do parque reprográfico	1
Zelador	1
Fiel de armazém	2
Auxiliar de biblioteca	7
Motorista	14
Auxiliar parlamentar	75
Guarda-nocturno	7
Guarda de museu	3
Operador de reprografia	7
Operador de <i>offset</i>	2
Carpinteiro	1
Jardineiro	2

Resolução da Assembleia da República n.º 60/2003**Eleição de dois membros para o Conselho de Gestão do Centro de Estudos Judiciários**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, designar para o Conselho de Gestão do Centro de Estudos Judiciários as seguintes personalidades:

Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia.
Jorge Lação Costa.

Aprovada em 3 de Julho de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução da Assembleia da República n.º 61/2003**Eleição de seis membros para o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 14/90, de 9 de Junho, e dos artigos 279.º e seguintes do Regimento, designar como membros para o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida as seguintes personalidades:

Salvador Manuel Correia Massano Cardoso.
Agostinho Almeida Santos.

António Vaz Carneiro.
António Alberto Falcão de Freitas.
Rui Manuel Lopes Nunes.
Miguel Oliveira da Silva.

Aprovada em 3 de Julho de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução da Assembleia da República n.º 62/2003**Eleição de um vogal para a Comissão Nacional de Protecção de Dados**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, eleger para a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) o Dr. Eduardo Manuel Castro Guimarães de Carvalho Campos.

Aprovada em 3 de Julho de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução da Assembleia da República n.º 63/2003**Eleição de dois representantes para a Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 209.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, e dos artigos 279.º e seguintes do Regimento, designar para a Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos os seguintes deputados:

Maria Teresa da Silva Morais.
Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.

Aprovada em 3 de Julho de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução da Assembleia da República n.º 64/2003**Regulamentação da osteopatia**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- Diligencie no sentido de elaborar um estudo que indique o tipo de organismo e o método que regule a organização, a ética e o ensino da osteopatia;
- Crie uma comissão que certifique os cursos nacionais e acredite os estrangeiros que se afigurem de acordo com os princípios definidos no estudo acima indicado.

Aprovada em 15 de Julho de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.